

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026

A Prefeitura Municipal de Orocó/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como a Lei Federal nº 8.745/1993, aplicada de forma subsidiária, e o Decreto Municipal nº 4.748, de 16 de junho de 2003;

- CONSIDERANDO o resultado definitivo da Seleção Pública Simplificada, regida pelo Edital nº 003/2025, devidamente homologado;
- REPUTANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

CONVOCAR os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) na Seleção Simplificada do Edital nº 003/2025 para fins de contratação temporária, visando ao preenchimento de vagas no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação.

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida São Sebastião, nº 512, **no dia 3 de março de 2026, no horário das 10h às 13h, para apresentação da documentação e demais providências necessárias à formalização do contrato.**

Nos termos do Edital nº 003/2025, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar toda a documentação original constante no **ANEXO IV** e **ANEXO VII** do referido edital.

A ausência de qualquer documento exigido implicará desclassificação automática, com a consequente convocação do(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a)/classificado(a), respeitada a ordem de classificação.

Conforme dispõe o Edital nº 003/2025, a unidade de exercício será definida de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública, observados os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

No ato da convocação e antes da assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá comprovar disponibilidade para o cumprimento da carga horária, bem como participação em planejamentos pedagógicos e formações, conforme as necessidades do Município e da unidade escolar de lotação, e para isso deverá apresentar o **ANEXO VII** devidamente assinado. A não comprovação da disponibilidade mencionada, bem como o não comparecimento no prazo estipulado, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo, com a convocação do(a) candidato(a) subsequente.

Fica consignado, conforme o Edital nº 003/2025, que a Administração Pública não se responsabiliza por eventuais prejuízos decorrentes de informações cadastrais desatualizadas fornecidas pelo(a) candidato(a).

VI CONVOCAÇÃO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ID	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME	CPF	CARGO	VAGA DESTINO	SITUAÇÃO
185	7	3	JOÃO MAIA DOS SANTOS	104*****02	Professor de matemática	Ampla Concorrência	CLASSIFICADO(A)

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

ID	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME	CPF	CARGO	VAGA DESTINO	SITUAÇÃO
172	3	7	VITOBERG LOPES SOUZA	137*****38	Professor de Geografia	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)

ANEXO IV DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

- I. RG.
- II. CPF.
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. Certidão de Nascimento de filho menor de 14 anos (se houver).
- V. Comprovante de Residência atualizado.
- VI. Título Eleitoral com comprovante de votação da última eleição.
- VII. Carteira de Trabalho PIS/PASEP/NIS/NIT.
- VIII. Certidão de reservista ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino).
- IX. 2 fotos 3x4 recentes.
- X. Telefone para contato.
- XI. Declaração de que não exerce cargo ou emprego público nesta administração pública.
- XII. Dados Bancários do Banco do Brasil.

Obs.: Todos os documentos são obrigatórios, deverão ser entregues em cópias coloridas e legíveis. Não é possível substituir o RG pela CNH. Se não possuir conta no Banco do Brasil, procure o setor para solicitar a declaração de abertura de conta. Os candidatos com deficiência convocados também deverão apresentar a documentação abaixo:

- Apresentar, no momento da contratação, o Laudo Médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo/função.
- Os Laudos Médicos serão submetidos a uma perícia realizada por junta médica do município no ato da contratação, quando for o caso.

O candidato classificado dentro do número de vagas e que tiver no ato da contratação seu laudo médico rejeitado perderá o direito das vagas referidas neste capítulo, sendo - lhe garantido o direito de apresentar – no prazo de 03 dias a contar da ciência da decisão – recurso formal dirigido à Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO
E
INEXISTÊNCIA DE OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) à _____,

candidato(a)/servidor(a) ao cargo de _____,
no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº / _____, do(a) _____,

DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da lei, que:

I – possuo disponibilidade de horário compatível com a carga horária exigida para o exercício do cargo acima mencionado, comprometendo-me a cumprir integralmente a jornada de trabalho estabelecida pela Administração Pública;

II – não mantenho vínculo empregatício, contratual ou funcional com outro órgão público ou entidade privada que gere incompatibilidade de horário ou acúmulo indevido de cargos, empregos ou funções, nos termos da legislação vigente;

III – estou ciente de que a prestação de informações falsas ou a omissão de dados relevantes poderá ensejar indeferimento da inscrição, rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras e que assumo total responsabilidade por sua veracidade.

Nestes termos,
Firmo a presente declaração.

Orocó/PE, _____ de _____ de 20_____.

Candidato(a)

Ismael Fernandes Bione Lira
Prefeito do Município

Samila Amariz Mendes
Secretária de Educação